



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 478, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Altera data de concessão de gratificação denominada FG a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora ROSANA LEMES DE CAMPOS em razão de afastamento por motivo de gozo de férias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar período de concessão de gratificação denominada FG 01 à servidora **DÉBORA DA SILVA STROPA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pela função de Coordenação de Imunização, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, no período de 19/10/2023 à 06/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 19/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 23 de outubro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal